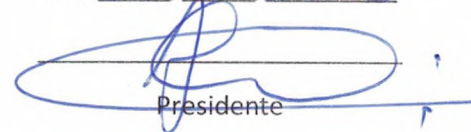




**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 21/03/2023


Presidente

RESOLUÇÃO Nº 732, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Walter Roriz de Queiroz

“Acrescenta o § 7º no art. 167 na Resolução nº 729,
de 23 de dezembro de 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

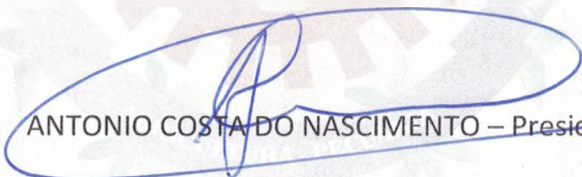
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

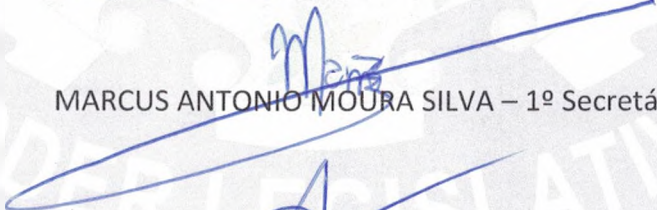
Art. 1º Acrescenta o § 7º no art. 167 com a seguinte redação:

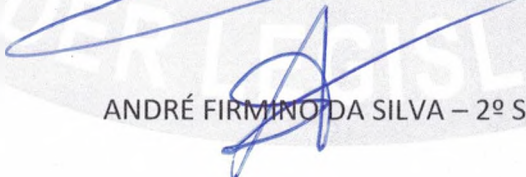
“§ 7º O vereador que não seja cidadão luzianiense receberá, por meio de Decreto Legislativo da Mesa Diretora, o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060